

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA-Ceará
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61
Crisanto de Holanda Pimentel
OFICIAL

MATRÍCULA

10.690

REGISTRO
GERAL

DATA
10-maio-1978

RUBRICA

FOLHA
1

INDICADOR
REAL FICHA Nº

Imóvel: Um terreno de domínio próprio situado nesta capital, no lugar Curva se "S", nas terras do Parque Ana Maria, à margem esquerda (nascente) da BR-116 (antiga Transnordestina) na altura de km 14,5 da referida BR-116, distrito de Messejana, medindo 79,00m de frente por 36,50m de fundos, com área total de 2.883,50m², distando pelo lado direito (poente) no sentido/nascente a poente, 122,00m do eixo da aludida BR-116, e pela linha de fundos (norte) no sentido de sul a norte, 5,00m das terras de Valderi Pereira Tavares, limitando-se pela linha de frente (sul) onde mede 79,00m com uma rua particular de 13,00m de largura, sem denominação oficial, em terras dos outorgantes, pela linha de fundos (norte) onde mede 79,00m com outra rua particular sem denominação oficial de 10,00m de largura, sendo 5,00m em terras dos outorgantes e 5,00m em terras do limitante, Valderi Pereira Tavares, pelo lado direito (poente) e pelo lado esquerdo (nascente) onde mede 36,50m com o restante do terreno, pertencente aos outorgantes, cadastrado na PMF sob nº 30.188.251.000.

Proprietário: GERALDO PEREIRA TAVARES e sua mulher MARIA DOS SANTOS TAVARES, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta capital, inscritos no CPF. nº 042.661.363-00, neste ato representados por sua procuradora Maria Dilma Dantas, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente nesta capital, conforme procuração outorgada e substabelecimento, lavrada em notas do cartório do 3º Ofício às fls. 70, de livro 01 e às fls. 365 do livro 27.

Título aquisitivo: Transcrição nº 55.927, deste cartório.

Oficial: Crisanto de Holanda Pimentel Oficial - st do apud

R. 01/10.690, em 10 de maio de 1978.

Título: Compra e venda.

Transmitente: GERALDO PEREIRA TAVARES e sua mulher MARIA DOS SANTOS TAVARES, acima qualificados.

Adquirente: FRANCISCO CARVALHO SOARES, brasileiro, desquitado, comerciante residente nesta capital, CPF. nº 015.554.723-20.

Forma do título: Escritura pública de 20 de abril de 1978, lavrada em notas do cartório do 7º Ofício desta capital, livro 08., às fls. 168/v.

Valor: R\$ 14.320,00.

Condições: Não consta.

Registrado por: Geni Monteiro de Souza

Oficial: Crisanto de Holanda Pimentel Oficial - st do apud

10.690

1

Continua na Ficha Nº 2

VERSO

Av.02/ 10.690, de 04 de julho de 1983.

Certifico que de acordo com Escritura de Re-Ratificação, datada de 07 de junho de 1983, lavrada em notas do Cartório João Machado (L.B-25, fls. 118/119) que fazem de um lado GERALDO PEREIRA TAVARES, e sua mulher MARIA DOS SANTOS TAVARES, retro qualificados, representados neste ato por sua procuradora MARIA DILMA DANTAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração lavrada às fls.70, do livro 01, e substabelecimento desta lavrada às fls. / 365, do livro nº27, do Cartório Melo Junior, e transcrita em notas do Cartório João Machado, no livro 02, sob nº de ordem 404/405, e do outro lado como outorgado FRANCISCO CARVALHO SOARES, retro qualificado, foi / dito que através de Escritura Pública de Compra e Venda, em notas do // Cartório João Machado livro 08, às fls.168/v, datada de 20 de abril de 1978, e devidamente registrada neste Cartório, R.01/10.690, venderam ao outorgado o imóvel ali descrito, e caracterizado, que entretanto ao ser lavrado aquele instrumento, as partes declararam erradamente os limites Norte e Sul e a distancia do imóvel; que pela presente e na melhor forma de direito retificam precisamente aqueles pontos: o imóvel objeto daquela alienação limita-se pela linha de frente norte onde mede 79m00 // com uma rua sem denominação oficial, de 10m00 de largura, que separa o dito terreno, das terras de Valderi Pereira Tavares, e pela linha de // fundos sul onde mede 79m00 com o restante do terreno, de propriedade // dos outorgantes, distando o referido terreno pela linha de frente norte no sentido de sul a norte, 10m00 para extrema das terras de Valderi Pereira Tavares; que retificado tem, Ratificando-a em todos os seus demais termos; passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível.

Averbado por: Maria Helena Barbosa Pereira (Esc.Compromissada).

Oficial: [Assinatura]

AV.03/10.690-Conforme Ofício de nº 7.295, arquivado neste Ofício Imobiliário em 09/05/95, oriundo do Processo de Nº 468/93 da 3ª Vara das Execuções Fiscais de Fortaleza, foi requerida a intransferibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, Fortaleza 25 de setembro de 1995. [Assinatura] escrevente compromissada, datilografai, subscreve Respondendo por este Ofício.

AV.04/10.690-Conforme Ofício de nº 3074/96, apresentado em 28.05.96 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 7690, oriundo do Processo de nº 307/94 em curso na 3ª Vara das Execuções Fiscais de Fortaleza, // precedendo-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente/

MATRÍCULA

10.690

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA GENERAL SAMPAIO, 1300 — FONE: 226-3261
REGISTRO GERAL

matricula está intransferível. Fortaleza 28 de maio de 1996.

Eu

Francisca de Paiva Albuquerque Pereira escrevente compromissada, datilografei, //
subcrevo. *Francisca de Paiva* Respondendo por este Ofício.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente
FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 10.690, que terá
sua continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em
virtude da implantação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante
editoração eletrônica. Fortaleza, 29 de maio de 1996.
Ass. Titular. *Francisca de Paiva*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

Continua na Ficha N.º

1 VERBO

PARA SIMPLES CONSULTA
VERSÃO EM BRANCO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 10690	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.10.690, vindos da ficha Nº02 . //

AV.05/10690 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial da 6ª Vara Cível, Processo Nº 63.786/88, arquivado nesta Serventia sob o Nº 01/001827, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada após cumprido o que dispõe o Artº14 da Lei nº6.015/73, e demais requisitos legais. Fortaleza, 09 de Novembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////
Eu, Antônio Carlos de Azevedo, conferi. ///////////////
Subcrevo, Antônio Carlos de Azevedo, oficial/substituto.

AV.06/10690 - CANCELAMENTO DA INTRANSFERIBILIDADE - Procedo a esta averbação em decorrência do Mandado de Notificação, oriundo do Processo nº 53.02.58992-3 (307/94), assinado pelo Dr. Durval Aires Filho, da 3ª Vara de Execuções Fiscais, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/002449, para o fim de cancelar a intransferibilidade da AV. 04 desta matrícula. Fortaleza, 29 de Maio de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////
Eu, Durval Aires Filho, conferi. ///////////////
Subcrevo, Durval Aires Filho, oficial/substituto.

AV.07/10690 - CANCELAMENTO - Conforme Mandado de Intimação e Cancelamento de Averbação, datado de 10 de março de 2006, oriundo do processo nº0052.02.90415-0, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/020117, o MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, Dr. Carlos Alberto da Silva, determinou o cancelamento da penhora referida na AV.05 da presente matrícula. FORTALEZA, 30 de Maio de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Junho de 2006. ///////////////
Eu, Carlos Alberto da Silva, conferi. ///////////////
Subcrevo, Carlos Alberto da Silva, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 26/02/2016

Substituto(s) SU 50
() Aline de Castro e Silva () Irineides Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorela Melo Torres Pinheiro
() Ingrid Clementina Rodrigues Peroni

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VERSO EM BRANCO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 10690	Ficha 04
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.10.690, vindos da ficha Nº03 . //

AV.08/10690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00005759020165070013, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - FORTALEZA, da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade nº 201612.1213.00221987-IA-809, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o Nº: 276947, FORTALEZA, 13 de Dezembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Dezembro de 2016. //

Eu, Sorala Melo Torres Pinheiro, conferi.
Eu, Jose Anderson Gione, assinei.

SORALA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
JOSE ANDERSON GIONE-OPCTA

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 24/12/2017.

Substituto(a) Sorala Melo Torres Pinheiro
() Ivina da Trigueira () Jonides Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linhares () João Evangelista Araújo Neto
() Regilda Clementino Rodrigues Falcão () Sorala Melo Torres Pinheiro

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSÃO EM BRANCO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
10.690

Ficha
05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº10.690, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 00005171520165070037, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Juazeiro, da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1015.00268157-IA-970, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 280.117, Fortaleza, 10/04/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.), Protocolizado em 25/04/2017.
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, José Anderson Cysne, assinei. **JOSÉ ANDERSON CYSE - OFICIAL**

AV-10/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005171520165070037, 3ª Vara do Trabalho do Cariri/CE, Protocolo de Cancelamento nº 201905.1709.00806233-IA-730, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV-09 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 305.130, Fortaleza, 17/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/05/2019.
Eu, Karen de Queiroz Barros Mendes, conferi. **KAREN DE QUEIROZ BARROS MENDES - ESC.**
Eu, Ilana Lima Santos Bianchi, assinei. **ILANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

AV-11/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005856120165070005, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1510.01034485-IA-990, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 314.109, Fortaleza, 15/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/01/2020.
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Neiro Clementino Rodrigues Faton, assinei. **NEIRO CLEMENTINO RODRIGUES FATON - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.930/94.
Fortaleza, (CE) 03.06.2020

Subst./Esc.:

- | | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | () Ivina Gê Trigueiro |
| () Helena de Paula Ramos | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Ilana Lima Santos Bianchi | () Karen de Queiroz B. Ximenes |
| () Ingrid Clementino R. Faton | () Pedro Fabrício Pinheiro |
| () Itonides Bomfim Fernandes | () Soraia Melo Torres Pinheiro |

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSÃO BRANCA
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 10.690

Ficha 06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº10.690, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-12/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00013627920175070015, 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2011.01152516-IA-730, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 317.722, Fortaleza, 20/05/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/06/2020.

Eu, _____, conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-13/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00010175320165070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1116.01179220-IA-680, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 318.119, Fortaleza, 12/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/06/2020.

Eu, _____, conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV-14/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2009.01281504-IA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 320.062, Fortaleza, 20/08/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2020.

Eu, _____, conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-15/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012537320185070001, 01ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1409.01393184-IA-051, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 322.834, Fortaleza, 16/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/12/2020.

Eu, _____, conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-16/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00013627920175070015, 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202104.0910.01567313-TA-910, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.12 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 327.952, Fortaleza, 09/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 10.690	Ficha 06
---	---------------------	-------------

23/04/2021

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBT.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, CE, 31/08/2021

- | | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Helena de Paula Ramos | () Karen de Queiroz B. Ximenes |
| () Maria Lima Santos Bianchi | () Pedro Fabrício Pinheiro |
| () Ingrid Clementino R. Petri | (x) Sarah Máelo Torres Pinheiro |

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Continua na Ficha nº: 09

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 10.690	Ficha 07
---	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº10.690, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-17/10.690 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Conforme requerimento, datado de 28/05/2021, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a CERTIDÃO, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, emitida em 26/09/2018, pela 9ª Vara Cível de Fortaleza/CE, relativa ao Processo nº 0109052-27.2016.8.06.0001, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, com valor da causa de R\$ 2.573.140,07 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e sete centavos), comparecendo como exequente(s) e requerente(s) o BANCO VOTORANTIM S/A, inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14171, Torre A, 18º andar, em São Paulo/SP, e como executado(s) MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.579/0001-59 e FRANCISCO CARVALHO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 015.554.723-20. Prenotado sob o nº 318.662, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/08/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **SORAYA MELO TORRES PINHEIRO SUBST.**

AV-18/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2108.01825973-IA-051, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 335.159, Fortaleza, 21/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.**

AV-19/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005759020165070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202110.0109.01844023-TA-510, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.08 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 335.590, Fortaleza, 01/10/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/10/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ELIANE LIMA SANTOS MANCH - SUBST.**

AV-20/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012537320185070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202111.1008.01899298-TA-509, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 337.028, Fortaleza, 10/11/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
10.690

Ficha
07

24/11/2022.

Eu, *Ignacio Clementino Rodrigues Fator*, conferi e assinei.

IGNACIO CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBST.

AV-21/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005224820165070001, da 01ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0910.02042597-IA-990, recebida e arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 341.865, Fortaleza, 09/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/03/2022.

Eu, *Ignacio Clementino*, conferi e assinei.

IGNACIO CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBST.

AV-22/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202206.2109.02204702-IA-950, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.18 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 346.042, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/06/2022.

Eu, *Karen de Queiroz Barros*, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

AV-23/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003946420225070018, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2616.02421785-IA-780, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 351.442, Fortaleza, 27/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2022.

Eu, *Pedro Fabricio Pinheiro*, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

AV-24/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00002940920175070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0809.02435048-IA-690, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 351.857, Fortaleza, 08/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/11/2022.

Eu, *Pedro Fabricio Pinheiro*, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 - Fortaleza, CE, 15/11/2022.

Subst./Esc.: *Karen de Queiroz Barros*
() Ana Lúcia Ferreira Pinho Rocha (x) Karen de Queiroz Barros
() Maria Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fator () Sônia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 08

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 10.690	Ficha 08
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº10.690, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-25/10.690 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005219120165070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202206.2108.02204699-TA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.14 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 352.875, Fortaleza, 06/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/12/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

AV-26/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00006017520225070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1313.02599734-IA-450, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 356.667, Fortaleza, 13/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/03/2023.

Eu, INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FARIAS - SUBST., conferi e assinei.

AV-27/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 0000599272016507001, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2412.02622376-IA-440, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 357.273, Fortaleza, 24/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2023.

Eu, ANALÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC., conferi e assinei.

AV-28/10.690 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00002373020225070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1809.02658767-IA-990, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 358.825, Fortaleza, 25/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/04/2023.

Eu, ANA PINTO ROCHA, conferi e assinei. ANALÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.